MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Requalificação da quadra poliesportiva da Praça da Amizade.				
Proponente	**Prefeitura Municipal de Arroio Grande/RS	88.860.366/0001-81** Rua Dr. Monteiro, 199	Centro	Arroio Grande-RS	96.330-000
Responsável pela instituição	**Plínio Vizeu Pereira Neto** – Prefeito Municipal CPF: 011.576.110-10	pmplanejamento@arroiogrande.rs.gov.br			
Responsável Técnico pelo Projeto	**Camila Araújo Lisbôa**– Arquiteta e Urbanista – CAU A302972-7 CPF: 043.182.330-81	arqcamilaal@gmail.com			
Elaboração do projeto	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - Departamento de Engenharia				

OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever de maneira sucinta as técnicas e materiais empregados na requalificação da quadra poliesportiva da Praça da Amizade.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

A quadra poliesportiva a ser requalificada está localizada na Praça da Amizade, no bairro São José, e constitui um importante espaço de convivência, lazer e prática esportiva para a comunidade. Atualmente, apresenta tela danificada, mourões com problemas estruturais e traves oxidadas e sem ganchos para a fixação das redes, condições que comprometem a segurança dos usuários e limitam o pleno uso do equipamento.

Diante disso, o projeto prevê a recuperação da tela, dos mourões e das traves, incluindo a instalação de ganchos para as redes, além da pintura do piso da quadra. A intervenção permitirá oferecer melhores condições de uso e evitará o agravamento dos danos, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para o melhor aproveitamento de uma infraestrutura já existente. A pintura do piso, por sua vez, valorizará a paisagem da praça e, por meio do uso da cor, tornará o ambiente mais convidativo e estimulará a criatividade.

Dessa forma, a requalificação da quadra contribuirá para fortalecer a convivência comunitária, incentivar o esporte e o lazer e promover a valorização do espaço público.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. REFORÇO DA ESTRUTURA E SUBSTITUIÇÃO DA TELA

1.1. Remoção da tela de arame galvanizado e de mourões de concreto danificados

Deverá ser realizada a remoção integral da tela de arame galvanizado existente, incluindo seus elementos de fixação, e de 4 (quatro) mourões curvos de concreto danificados, nos pontos indicados na planta baixa do projeto arquitetônico.

A remoção deverá ser executada de forma cuidadosa, de modo a não danificar o piso da quadra nem os mourões que serão mantidos. Os resíduos deverão ser removidos do local e receber destinação adequada.

1.2.Instalação de mourão de concreto e tubos de aço

Os 4 (quatro) mourões removidos deverão ser substituídos por novos mourões curvos de concreto armado, com seção e altura compatíveis com os existentes. Os novos elementos deverão estar isentos de fissuras, trincas ou armaduras expostas.

Os mourões deverão ser engastados em fundação de concreto com resistência característica mínima de 20 MPa. Durante a instalação, deverão ser garantidos o prumo, o alinhamento e o nivelamento em relação aos mourões existentes. Os elementos deverão permanecer escorados até que o concreto atinja a resistência necessária, e a tela somente poderá ser fixada após esse período.

Posteriomente, nos três lados da quadra em que a tela terá 4,00 m de altura, deverão ser fixados aos mourões existentes tubos de aço galvanizado com diâmetro de 2", a fim de aumentar a altura do fechamento. A fixação deverá ser feita por meio de abraçadeiras metálicas galvanizadas, garantindo a estabilidade do conjunto, o prumo e o alinhamento dos tubos. Os tubos deverão ter a extremidade superior vedada, e eventuais cortes ou danos na galvanização deverão receber tratamento anticorrosivo.

1.3. Instalação de tela de arame galvanizado

Após o reforço dos elementos portantes, deverá ser instalada a tela de arame galvanizado, com fio 14 BWG e malha quadrangular ou losangular, nas alturas indicadas em projeto.

A tela deverá ser fixada aos mourões e aos tubos de aço por meio de arames

galvanizados e esticadores. A instalação deverá garantir o tensionamento uniforme do conjunto, sem abaulamentos, folgas, ondulações ou pontas expostas que possam oferecer risco aos usuários.

Todas as peças de fixação deverão ser galvanizadas ou receber proteção equivalente contra a corrosão.

2. PINTURA E DEMARCAÇÃO DA QUADRA

Após a cura e o acabamento do piso, a quadra receberá pintura com tinta acrílica Premium específica para pisos de alto tráfego, aplicada em duas demãos, conforme cores e disposição definidas em projeto. As tonalidades das tintas nas cores laranja e azul deverão ser previamente aprovadas pela responsável técnica pelo projeto.

A demarcação das linhas da quadra será executada com tinta à base de borracha clorada, na cor branca, com largura de 5 cm, obedecendo rigorosamente ao layout e às dimensões indicadas em projeto.

3. CONSERTO DAS TRAVES

Deverá ser realizada a recuperação integral das traves existentes, compreendendo a correção dos pontos danificados, a instalação de ganchos para as redes e a repintura completa.

Inicialmente, deverão ser verificadas as condições das traves, incluindo a integridade das peças, das soldas e da fixação ao piso, de modo a garantir sua estabilidade e evitar risco de tombamento. Eventuais trechos comprometidos pela corrosão deverão ser recuperados. Deverão ser soldados ganchos de aço ao longo de toda a extensão das traves, com espaçamento de 20 cm, para a fixação das redes de nylon. Os ganchos deverão ser instalados de maneira uniforme e posicionados de modo a não oferecer risco aos usuários. Após a soldagem, deverão ser removidos os resíduos de solda e eliminadas rebarbas, cantos vivos e arestas cortantes.

Para a repintura, as superfícies metálicas deverão ser preparadas por meio de lixamento ou escovação, com a remoção de ferrugem, tinta solta, poeira e gordura. Em seguida, deverão

ser aplicadas duas demãos de tinta esmalte sintético na cor branca.

Arroio Grande, 03 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
CAMILA ARAUJO LISBOA
Data: 03/11/2026 12:27:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camila Araújo Lisbôa
Arquiteta e Urbanista- CAU A302972-7
Assessora de Engenharia- Mat. 250945